



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechaporã.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechaporã.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechaporã.sp.gov.br](http://www.camaraechaporã.sp.gov.br)

## ATA DE SESSÃO N.º 20 DE 2025

**7ª Sessão Extraordinária – Realizada por mecanismo virtual em 18/07/2025**

### **Preâmbulo**

No décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (18/07/2025), através do aplicativo *Whastapp*, teve lugar a **7ª (sétima) Sessão Extraordinária de 2025** da Câmara Municipal de Echaporã. **Presidiu** os trabalhos o sr. LUIS CESAR DOS SANTOS, Presidente da Câmara. **Secretariou** os trabalhos a sra. MARLA CRISTIANE MERINO VILLA, Primeira-Secretária. O início dos trabalhos virtuais se deu às 7h30.

### **Chamada**

Realizada a chamada nominal dos srs. Vereadores, verificou-se a **presença de todos eles**: Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra.

### **Abertura**

O sr. Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos*”.

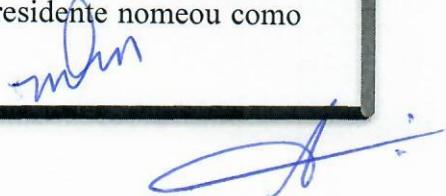
### **Ata de Sessão n.º 19/2025** (Sessão Ordinária de 1º de julho de 2025).

A leitura da Ata foi dispensada a pedido do Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito. Em seguida, passou-se à votação pelo procedimento simbólico, momento em que foi **aprovada por unanimidade**.

### **Ordem do Dia**

*Matérias em regime de urgência especial*

**1. Requerimento n.º 31/2025 (Urgência Especial para o PLC n.º 4/2025)** – Autores: Vereadores Caio Garcia, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Complementar n.º 4/2025, trâmite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação. – Apregoada a matéria, o Requerimento foi submetido à **votação nominal**, momento em que restou **aprovado por 8 (oito) votos “SIM”** dos srs. Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra, contra **1 (um) voto “ABSTENÇÃO”** do Ver. Everton Alves Ferreira. Ato contínuo, o sr. Presidente nomeou como





# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechaporã.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechaporã.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechaporã.sp.gov.br](http://www.camaraechaporã.sp.gov.br)

relator especial o sr. Vereador Edilson Ribeiro da Silva, o qual apresentou virtualmente seu *Parecer* (Parecer Especial n.º 13/2025), opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito, **nos termos do Substitutivo** anexado ao Voto. Assim, em razão da preferência regimental, foi anunciada a ementa do substitutivo a ser votado: **Substitutivo n.º 1 ao do Projeto de Lei Complementar n.º 4/2025** – *Autor: Ver. Edilson Ribeiro da Silva (relator especial)* – Revoga dispositivos da Lei Municipal n.º 1952/2017. – Ato contínuo, não houve discussão, passando-se, assim, à fase de **votação nominal**, momento em que o Substitutivo n.º 1 ao PLC n.º 4/2025 foi **aprovado por 8 (oito) votos “SIM”** Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra, contra 1 (um) voto “**ABSTENÇÃO**” do Ver. Everton Alves Ferreira. Assim, foi declarada a prejudicialidade do texto original, e o sr. Presidente anunciou que a matéria seguirá para sanção do sr. Prefeito, nos termos da redação final apresentada pelo relator e aprovada em plenário.

**2. Requerimento n.º 32/2025 (Urgência Especial para o PLO n.º 19/2025)** – *Autores: Vereadores Caio Garcia, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 19/2025, trâmite em regime de urgência especial, tendo em vista a tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação. – Apregoada a matéria, o Requerimento foi submetido à **votação nominal**, momento em que restou **aprovado por 8 (oito) votos “SIM”** dos srs. Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra, contra 1 (um) voto “**ABSTENÇÃO**” do Ver. Everton Alves Ribeiro. Ato contínuo, o sr. Presidente nomeou como relator especial o sr. Vereador Edilson Ribeiro da Silva, o qual apresentou virtualmente seu *Parecer* (Parecer Especial n.º 14/2025), opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito, **nos termos da Emenda n.º 1** anexada ao Voto, que alterava a ementa do projeto. Assim, em razão da preferência regimental, por primeiro, foi apregoada a discussão da **Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 19/2025**, que apenas alterava a ementa do projeto. Recebida a Emenda, o sr. Presidente reconheceu a ausência de discussão, passando-se imediatamente à fase de votação pelo procedimento simbólico, momento em que foi **aprovada por maioria, registrando-se uma única abstenção do Ver. Everton Alves Ferreira**. Em seguida, foi anunciada a proposição a ser votada: **Projeto de Lei Ordinária n.º 19/2025** – *Autor: Prefeito Municipal* – Nova ementa: Institui a Loteria Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo. Apregoada a matéria, não houve discussão, motivo pelo qual se seguiu com a fase de votação, pelo procedimento simbólico, momento em que a proposição foi **aprovada por maioria, registrando-se uma única abstenção do Ver. Everton Alves Ferreira**. Em seguida, o sr. Presidente anunciou que o projeto seguiria para sanção do sr. Prefeito, nos termos da redação final apresentada pelo relator e aprovada pelo plenário.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão virtual foi encerrada pelo sr. Presidente.

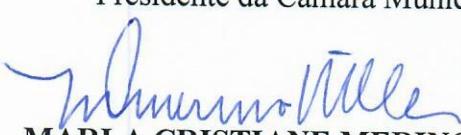
**E para tudo constar**, foi lavrada a presente Ata, que após achada conforme, é assinada pelo sr. Presidente e pela sra. Primeira-Secretária.



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

  
**LUIS CESAR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**MARLA CRISTIANE MERINO VILLA**  
Primeira-Secretária